



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2048/Ano IX - 12 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.890, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara luto oficial no Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o falecimento, ocorrido no dia 11 de junho de 2026, da Professora Doutora Édima de Souza Mattos;

Considerando sua destacada atuação como educadora e pioneira na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo em Presidente Prudente;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade prudentina ao longo de sua trajetória acadêmica e social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Presidente Prudente, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora Doutora **Édima de Souza Mattos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 2861c4e3-3d3c-406d-8a00-dc4bcf5360d5